



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº /2023

“DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **PEDRO DE OLIVEIRA**, a popularmente conhecida como praça do Seminário, que fica na área central do município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Vereador, 03 de outubro de 2023.

Claudinei Roberto de Souza
Vereador

Justificativa:

Ao tempo que expresso meus cumprimentos, tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, este Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Praça do Seminário, no Centro de Espera Feliz/MG.

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação, indicando o nome deste ilustre cidadão que foi um exemplo em nossa comunidade. A homenagem é uma forma de reconhecer sua imensa contribuição para o nosso município, especialmente durante seu mandato como Prefeito (1944-1946), onde obteve inúmeros avanços para o povo Esperafelicense.

Peço aos nobres colegas a aprovação desta denominação de rua por ser uma merecida iniciativa que vai reconhecer a memória deste conceituado cidadão.

Sala do Vereador, 03 de outubro de 2023.



Claudinei Roberto de Souza
Vereador